



**DECRETO Nº 094/2006 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

***FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 073/94 - Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Os Valores dos Preços Públicos, para o exercício 2008, ficam fixados em conformidade com Anexo I, que desde já faz parte deste Decreto.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 28 de dezembro de 2007.

  
**João Baptista Martins**  
*Prefeito Municipal em exercício*

**ANEXO I**  
**(Decreto nº 094/2007 – de 28 de dezembro de 2007)**

**TABELA PARA COBRANÇA DOS PREÇOS PÚBLICOS**

**1. TARIFA DE EXPEDIENTE:**

1.1. Requerimento, petição, recurso: -----	RS 14,70
1.2. Atestados, por lauda de 33 linhas: -----	RS 14,70
1.3. Inscrição de empresas: -----	RS 62,70
1.4. Cancelamento de inscrição cadastral: -----	RS 29,30
1.5. Alteração cadastral de empresas: -----	RS 62,70
1.6. Baixa de inscrição cadastral de empresas:-----	RS 62,70
1.7. Concessões de qualquer natureza: -----	RS 62,70
1.8. Certidões:	
1.8.1. Detalhada de impostos quitados:-----	RS 29,30
1.8.2. Rasa, por página ou fração: -----	RS 14,70
1.8.3. Busca por ano, além da taxa referida na alínea anterior:-----	RS 6,30
1.8.4. Detalhada de construção:	
1.8.4.1. Imóvel com até dois pavimentos:-----	RS 31,30
1.8.4.2. Imóvel de três até cinco pavimentos: -----	RS 62,70
1.8.4.2. Imóvel com mais de cinco pavimentos: -----	RS 104,50
1.8.5. Detalhada de loteamento::	
1.8.5.1. Com até 120 lotes:-----	RS 62,70
1.8.5.2. De 121 a 240 lotes: -----	RS 104,50
1.8.5.3. Acima de 240 lotes: -----	RS 146,30
1.8.6. De qualquer outra espécie passada a pedido da parte interessada: -----	RS 14,70
1.9. Desarquivamento de processo a pedido da parte interessada: -----	RS 14,70
1.10. Guia de recolhimento: -----	RS 8,40
1.11. Segunda via de alvará de licença: -----	RS 14,70
1.12. Alteração cadastral de IPTU: -----	RS 41,80
1.13. Aprovação de projetos:	
1.13.1. Para construção, alteração ou acréscimos: -----	RS 14,70
1.13.2. Para loteamento ou arruamento:-----	RS 29,30
1.14. Averbação de transferências: -----	RS 14,70
1.15. Alinhamento:-----	RS 29,30
1.16. Nivelamento:-----	RS 41,80
1.17. Habite-se:-----	RS 62,70



## 2. TARIFAS DE CEMITÉRIO:

2.1. Inumações em sepultura rasa:-----	R\$ 41,80
2.2. Inumações em Carneira ou Jazigo Perpétuo:-----	R\$ 146,30
2.3. Prorrogação de prazo:	
2.3.1. De sepultura rasa:-----	R\$ 41,80
2.3.2. De Carneira ou Jazigo Perpétuo:-----	R\$ 146,30
2.4. Perpetuidade de Carneira ou Jazigo Perpétuo:-----	R\$ 605,00
2.5. Construção de Carneira:-----	R\$ 605,00
2.6. Construção de Jazigo (Carneira Dupla):-----	R\$ 940,00
2.7. Exumação:	
2.7.1. Após cinco anos:-----	R\$ 146,30
2.7.2. Antes de cinco anos:-----	R\$ 292,60
2.8. Transferência de ossadas:	
2.8.1. Dentro do Cemitério:-----	R\$ 52,20
2.8.2. Entrada ou saída do cemitério:-----	R\$ 83,60
2.9. Outros serviços funerários:-----	R\$ 29,20

Nota: Os preços dos serviços de cemitério realizados fora da sede serão reduzidos em 50 % (cinquenta por cento),

### 3. TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:

#### 3.1. Tarifa de depósito e guarda:

3.1.1. Apreensão ou arrecadação de bens abandonados ou na via pública,

3.2. Por unidade ou lote – diária: -----R\$ 14,70

3.2.1. Armazenagem e/ou guarda, por dia ou fração no depósito da prefeitura:

3.2.1.1. Veículos, por unidade: -----R\$ 14,70

3.2.1.2. Carrinhos ou barraquinhas, por unidade:-----R\$ 14,70

3.2.1.3. Sucata, carcaças abandonadas: -----R\$ 14,70

3.2.1.4. Animais de grande porte, por cabeça: -----R\$ 29,40

3.2.1.5. Animais de pequeno porte, por cabeça: -----R\$ 14,70

**Nota: além das tarifas acima, cobrar-se-ão as eventuais despesas com transporte e alimentação dos animais, sem prejuízo das penalidades cabíveis.**

#### 3.3. Tarifa de numeração e emplacamento de prédios:

3.3.1. Por imóvel, além do valor da placa: -----R\$ 14,70

3.4. Tarifa de remoção de entulhos, por caçamba:-----R\$ 29,40

#### 3.5. Vistorias:

3.5.1. De prédios ou qualquer construção, por m<sup>2</sup>:

3.5.1.1. Tipo rústico: -----R\$ 14,70

3.5.1.2. Tipo popular: -----R\$ 14,70

3.5.1.3. Tipo comum: -----R\$ 29,40

3.5.1.4. Tipo bom: -----R\$ 29,40

3.5.1.5. Tipo luxo: -----R\$ 41,80

3.5.1.6. Outras vistorias:-----R\$ 29,40

3.5.2. Inspeção de instalações mecânicas:

3.5.2.1. Máquinas e motores, por HP: -----R\$ 29,40

3.5.2.2. Elevadores, para cada 50 kg de capacidade: -----R\$ 41,80

3.5.3. Veículos: (por unidade)

3.5.3.1. Transporte coletivo de passageiros: -----R\$ 29,40

3.5.3.2. Transporte individual de passageiros (táxi): -----R\$ 14,70

#### 3.6. Avaliação:

3.6.1. De imóveis urbanos: -----R\$ 31,30

3.6.2. De imóveis rurais: -----R\$ 62,70

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 28 de dezembro de 2007.

  
**João Baptista Martins**  
**Prefeito Municipal em exercício**